



**LEI N.º 2530 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio e conceder subvenção com o Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga no exercício de 2023, nos moldes do art. 84, parágrafo único, inciso II da Lei 13.019/2014.

**DOUGLAS ROBERTO BENINI**, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a formalizar Convênio na forma de Contratualização com o Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga, para pagamento das internações e produções ambulatoriais, em conformidade com Recurso Federal de transferência fundo a fundo e programação pactuada integrada entre os Municípios no valor de aproximadamente R\$ 1.017.811,60 (um milhão, dezessete mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos), com destinação de pagamento por serviço prestado.

**Art. 2º.** Fica o Município de Itaporanga autorizado a conceder subvenção firmada em instrumento jurídico de Convênio, nos moldes do art. 84, parágrafo único, inciso II da Lei 13.019/2014, para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga no valor global de R\$ 4.752.000,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta e dois mil), sendo distribuídos da seguinte forma:

Pronto Socorro	R\$ 4.752.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.752.000,00</b>



**Art. 3º.** Deverá a entidade beneficiada prestar contas dos recursos concedidos e seus aditivos nos termos das Instruções do Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 4º.** As despesas desta lei serão suportadas pelas dotações de Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – 3.3.50.43 (subvenções) e 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica).

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor, a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DOUGLAS ROBERTO  
BENINI:19575008839

Assinado de forma digital por  
DOUGLAS ROBERTO  
BENINI:19575008839  
Dados: 2022.12.28 14:40:41 -03'00'

**Douglas Roberto Benini**  
Prefeito Municipal

**Publicada no D. O. M. – Em \_\_/\_\_/\_\_.**

**Rafael Couto Siqueira**

**Diretor Jurídico e Administrativo**

**Andressa de Azevedo Rodrigues Macedo**

**Assistente Téc. da Procuradoria**